Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS COLEGIADOS DE CURSO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA/FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual do Google Meet (https://meet.google.com/oah-qdus-qxu), sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado dos cursos de Educação Física/FAED/UFMS. Estiveram presentes os Conselheiros do curso de Educação Física - Licencaitura: Prof. Dirceu Santos Silva e Prof. Paulo Sérgio Bereoff. Conselheiros do curso de Educação Física - Bacharelado: Profª. Marina Brasiliano Salerno e Prof. Hugo de Paula Santana e as representantes discentes Joany Donat e Larissa Geovana Lesme Lopes. Ausências justificadas da Profª. Sandra Helena Correia Diettrich. Estiveram como ouvintes os professores: Junior Vagner Pereira da Silva, Edineia Aparecida Gomes Ribeiro, Marcelo Gonçalves Duarte, Marcelo Victor Rosa, Sarita de Mendonca Bacciotti. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião: **I. Aprovação da Ata da reunião ordinária 11/2022;** Após algumas adequações foi aprovada por unanimidade. **II. Expediente**; Prof. Marina Brasileiano requereu a inclusão na pauta de assunto sobre Comissão de Estágio (COE) do curso de Educação Física Bacharelado. O assunto foi incluído em expediente por unanimidade. **III. Homologação de resoluções emitidas ad referendum** – números 139, 140, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180; foi aprovada a homologação das resolução citadas. **IV – Indicação de presidente para Comissão de Estágio do Curso de Licenciatura:** A presidente esclareceu que o professor Marcelo Gonçalves Duarte pediu desligamento da COE e presidência. Em consulta aos demais membros, estes justificaram não ter disponibilidade para assumir a presidência no momento. Após discussão pelos membros do Colegiado, foram dados os seguintes encaminhamentos: realização de consulta pela coordenação de curso aos docentes para verificação do interesse em ministrar disciplinas de Estágio Obrigatório na Licenciatura, e assim, compor a COE do curso; após isso, convocar reunião da COE para buscar solução; e como alternativa final, no caso de nenhum docente se colocar à disposição para assumir a presidência da COE, levar a situação para a direção da FAED. O docente Marcelo Gonçalves Duarte reiterou que não teria interesse em continuar na presidência da COE, mas que poderia auxiliar neste processo de transição. **V – Pedido de redistribuição do professor Jeeser Alves de Almeida, processo SEI 23104.010760/2023-67:** após ampla discussão, o Colegiado manifestou-se favoravelmente pela redistribuição do docente Jeeser Alves de Almeida, da FAED/UFMS para a Faculdade de Educação Física da Universidade de Brasília – FEF/UNB, condicionado ao recebimento do código de vaga em contrapartida, e entrada em exercício de Professor do Magistério Superior, com mesma titulação e especificidade de disciplinas, para os cursos de Educação Física da FAED/UFMS, por concurso ou edital público de redistribuição/remoção; e uma vaga de professor substituto até o preenchimento do código de vaga, mencionado no inciso I, a fim salvaguardar as atividades ofertadas pelos Cursos de Educação Física da FAED/UFMS. **VI - Consulta sobre a filiação da Educação Física FAED/UFMS à FIEPS - Federação Internacional de Educação Física e Esportiva:** foi discutido e encaminhado que antes de deliberar seriam requeridas maiores informações sobre a filiação. Estas informações seriam solicitadas na ocasião da palestra proferida pela Professora Claudia Diniz no Festival Mais Esporte UFMS realizado em maio/2023. **VII - Discussão sobre os espaços da Academia Escola, processo SEI 23104.011751/2023-93:** após ampla discussão pelos conselheiros e docentes que ministram aulas no espaço, foi encaminhado que o Colegiado elabore uma carta e encaminhe via processo SEI à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte com a manifestação do curso sobre as dificuldades físicas no espaço da Academia Escola, como segue: 1- Pedido da retirada da grade, 2-agendamento único para todos os espaço da

27/06/2023
Nº 8077
Pg 352

ginástica (envolvendo o corredor com aparelhos e a parte que atualmente é destinada à dança), 3-manutenção dos espelhos da dança, 4- melhoria na estrutura para que não entre água nos dias de chuva; 5- melhoria das condições de limpeza do local. **VIII - Discussão sobre os discentes que estão matriculados em turma livre de frequência, processo SEI 23104.011749/2023-14:** foi encaminhado, após discussão pelos conselheiros, que o Colegiado publique uma Resolução contendo orientações de que estudantes matriculados em vagas livre de frequência nos cursos de Educação Física Bacharelado e/ou Licenciatura, devem procurar o docente responsável pela disciplina em que está matriculado no início do semestre letivo para organização das atividades pedagógicas e avaliativas da disciplina. **IX – Discussão sobre a Sala Multidisciplinar (antigo dojô): utilização, organização, limpeza:** Encaminhamento dado junto ao item VII da pauta. **X expediente:** A professora Marina Brasiliano fez os esclarecimentos sobre a questão, explicando que no novo Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da UFMS - RESOLUÇÃO Nº 706-COGRAD/UFMS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022, apresenta no Art. 30. que carga horária de estágio não obrigatório ou de trabalho na área do curso poderá ser considerada para aproveitamento do componente curricular de Estágio Obrigatório. Mas como se trata de uma possibilidade, que a comissão deliberou por não considerar estas possibilidades para o curso de Educação Física Bacharelado. Mediante isso, pede o apoio ao Colegiado de curso. Todos os Conselheiros manifestaram apoio à decisão da COE do curso de Bacharelado, com a publicação de Resolução. **XI - Assuntos diversos**: foram discutidas as seguintes questões: a) Eventos: III Simpósio de Atividade Física na Região Centro-Oeste do Brasil: Promoção da Atividade Física como Política de Estado no Brasil; e Festival Mais Esporte - 22 a 26 de maio de 2023; b) Informações e providências sobre o estado de saúde de um estudante da Educação Física Bacharelado; c) Utilização do Ginásio Moreninho em 2023/1 e organização para próximos semestres; d) Organização dos materiais esportivos do curso nos três espaços disponíveis; e) Solicitação de reserva dos espaços esportivos para Proece - via coordenação de curso quando se tratar de aulas; f) Definição dos coordenadores, regulamento e funcionamento dos Laboratórios - será agendada uma reunião extraordinária para tratar deste assunto; g) Informações sobre a curricularização da extensão, processos SEI 23104.021575/2022-17 e 23104.021649/2022-15. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, e, para constar, eu Oséias Freitas de Oliveira Junior, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 14 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/06/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Bereoff**, **Membro de Colegiado**, em 23/06/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
27/06/2023
Nº 8077
pg. 353

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre de Paula Santana**, **Membro de Colegiado**, em 23/06/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 23/06/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Santos Silva**, **Professor do Magisterio Superior**, em 23/06/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Geovana Lesme Lopes**, **Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 23:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3998354** e o código CRC **AB34F9AF**.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS